



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

10ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decretos 23.038/2024 e 20.706/2021, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 003/2022,

CONSIDERANDO as solicitações de reposicionamentos e rescisões de contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de pessoal para provimento de cargos temporários, a fim de desempenhar atribuições nos órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para ampliação do atendimento e oferta de serviços à população.

Resolve efetuar a **DÉCIMA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme **Anexo I**, para apresentação da documentação, conforme **Anexo II**, e, encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais, que deverá ocorrer neste município, na Gerência de Gestão de Pessoas, localizada na Praça Joaquim Correia, 21, Centro, conforme datas e horários abaixo descritos:

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
23/08/2024	às 09h00	• Aux. de Serv. Gerais - Apoio Administrativo; • Aux. de Serv. Gerais - Higienização e Sup. Operacional; • Motorista;	Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.

Obs.: No dia 23/08/2024, o candidato deverá apresentar RG. (Original).

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
06/09/2024	às 08h30	• Aux. de Serv. Gerais - Apoio Administrativo • Aux. de Serv. Gerais - Higienização e Sup. Operacional; • Motorista;	Recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital.

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para encaminhamento dos exames, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito na Secretaria de Desenvolvimento Social e, no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente, conforme subitens 18.12, 18.13 e 18.14 do edital de abertura do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 20 de agosto de 2024

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI